



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente da Previdência Social do Município de Santana do Cariri-Ce, a Sra. Amoniza Silva Miranda Sampaio, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **01.08.2024.01-CDE**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR, os itens 01 e 02. Sendo **item 1**, em favor da empresa **P P MOREIRA ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº **17.704.496/0001-87**, com sede na Rua Rui Barbosa, 592 B, Centro, CEP 63.100-482, Crato-Ce, pelo valor de **R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, e o **item 2**, em favor da empresa **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.307.143/0001-64**, com sede na Rua Santa Ângela, 125, Messejana, CEP 60.871-170, Fortaleza-Ce, pelo valor de **R\$ 10.767,60 (dez mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

P P MOREIRA ALENCAR CNPJ nº 17.704.496/0001-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	01 (uma) multifuncional jato de tinta com sistema Ecotank com funções: Cópia, impressão, Scanner e fax, conectividade: Wi-fi direct, wi-fi, rede Ethernet, USB 2.0 ciclo mensal 8.000 páginas/mês.	MÊS	12	202,00	2.424,00
PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.307.143/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	02 (duas) multifuncionais jatos de tinta com sistema Ecotank com funções cópia, impressão e scanner ciclo mensal de 30.000 páginas/mês impressão e cópia frente e verso.	MÊS	12	897,30	10.767,60



A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Licitação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Cariri-Ce, 19 de agosto de 2024.



---

Amoniza Silva Miranda Sampaio  
Diretora Presidente- PREVISAN